

DECRETO Nº 34.282, DE 21/06/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Permitir, a título precário, o uso do Parque de Exposições “Rubens Pimentel”, situado na sede deste Município de Aracruz-ES, à “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS”, através de seu Presidente, o Senhor Gilmar Barbosa, para realização de música ao vivo, que acontecerá no dia 08 de julho de 2018, conforme Processo nº 8454/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal